



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 664/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lauciane Fabrícia de Campos, onde solicita alteração do período de férias regulamentares, conforme protocolo sob o n.º3086, Livro 27, f.150, datado em 17.8.2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares servidora Lauciane Fabrícia de Campos, ocupante do cargo de Psicólogo – 20 horas, do período de 8.9.2026 a 27.9.2026 para o período de 15.9.2026 a 4.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 19 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de agosto de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.